



## BILHETECO LTDA

CNPJ: 40.796.550/0001-83

IE: 127.307.924.117

### PROSPOSTA COMERCIAL

Certame							
<b>Código:</b> 925373- SUPEL RO PE-181.2021							
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo, sendo (fechaduras: tetra, digital, digital com biometria e eletroímãs, pilhas e carregador), para atender as necessidades da Governadoria, Casa Civil e Casa Militar, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.							

Apresentamos a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para execução do objeto da licitação em referência, conforme edital e anexos:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VLR UND	VLR TOTAL	MARCA	MODELO
2	Fechadura Digital: modelo de instalação tipo sobrepor; teclado touch screen; tipo de abertura por cartão (suporta o cadastro mínimo de 80 cartões de acesso ) e senha (cadastro mínimo de 4 senhas de acesso); alimentação por 4 pilhas AA; acompanhamento de no mínimo 4 cartões de acesso tipo RFID; cor indiferente;	UND	1	R\$ 839,76	R\$ 839,76	INTELBRAS	FD2000

**Valor Total da Proposta: R\$ 839,76.**

#### → DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

**Declaramos** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recarregar sobre o fornecimento do objeto do presente certame e que estamos de acordo com todas as normas estabelecidas no instrumento convocatório;

**Declaramos** expressamente que aceitamos todas as exigências do instrumento convocatório e de seus anexos.

#### → DADOS DA PROPOSTA

**Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, conforme instrumento convocatório, após a autorização de fornecimento, empenho ou documento equivalente. **Endereço de Entrega:** conforme instrumento convocatório.

**Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

#### → DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** BILHETECO LTDA EPP / **CNPJ nº:** 40.796.550/0001-83

Inscrição Estadual nº: 127.307.924.117 / Inscrição Municipal nº: 0424351OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**Endereço completo:** Rua Ibirapuera, número 242, Anexo lock 4, Parque Jurema, Guarulhos-SP, CEP 07.244-110.



## BILHETECO LTDA

CNPJ: 40.796.550/0001-83

IE: 127.307.924.117

Telefone: 28 99908-5327 / e-mail: [licitacao@bilheteco.com](mailto:licitacao@bilheteco.com)

Dados Bancários: Banco: 077 INTER Agência: 0001-9 Conta Corrente nº: 10401590-0

PIX-40796550000183

### →DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** Ronald Rigo Fassarella / **CPF nº:** 152.566.837-48 / **CI/RG nº:** 4395.705 SPTC

**Residente:** Rua Bernardo Horta, n. 36, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-792

**Cargo:** Sócio Administrador / **Profissão:** Empresário / **Estado civil:** Solteiro / **Nacionalidade:** Brasileiro /

**Naturalidade:** Cachoeiro de Itapemirim.

Guarulhos - SP, 14 de junho de 2021

RONALD

RIGO

FASSARELLA:

15256683748

Digitally signed  
by RONALD RIGO  
FASSARELLA:1525

6683748

Date: 2021.06.14

12:20:48 -03'00'

Representante Legal

BILHETECO LTDA



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **BILHETECO LTDA**, inscrita no **CNPJ 40.796.550/0001-83**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **14/06/2021 às 13:16:51 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **0EBC-868B-0F44-4E0E-BC66-4AED-B26D-348C**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/06/2021 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.796.550/0001-83.**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C7.8CF2.DE3A.D482 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **40.796.550/0001-83**  
Razão Social: **BILHETECO LTDA**  
Nome Fantasia: **BILHETECO**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/02/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/09/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>14/08/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/11/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/08/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>02/07/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**



# BILHETECO LTDA

CNPJ: 40.796.550/0001-83

IE: 127.307.924.117

## DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A BILHETECO LTDA EPP, localizada a Rua Ibirapuera, nº 242, Anexo Lock 04, no bairro Parque Jurema, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ nº 40.796.550/0001-83 e inscrição estadual nº 127.307.924.117, por intermédio de seu representante legal o Senhor Ronald Rigo Fassarella, portador da Carteira de Identidade nº CI nº: 3495705, CPF nº 152.566.837-48, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Guarulhos - SP, 01 de junho de 2021



Representante Legal  
BILHETECO LTDA



# BILHETECO LTDA

CNPJ: 40.796.550/0001-83

IE: 127.307.924.117

## DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

<b>Certame</b>
<b>Código:</b> 925373- SUPEL RO PE-181.2021
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo, sendo (fechaduras: tetra, digital, digital com biometria e eletroímãs, pilhas e carregador), para atender as necessidades da Governadoria, Casa Civil e Casa Militar, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A BILHETECO LTDA EPP, localizada a Rua Ibirapuera, nº 242, Anexo Lock 04, no bairro Parque Jurema, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ nº 40.796.550/0001-83 e inscrição estadual nº 127.307.924.117, por intermédio de seu representante legal o Senhor Ronald Rigo Fassarella, portador da Carteira de Identidade nº CI nº: 3495705, CPF nº 152.566.837-48, **DECLARA** que:

- Sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, assumindo o compromisso de informar eventual desenquadramento, **se enquadrando como Empresa de Pequeno Porte**.
- Que está ciente e concordo com as condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório;
- Sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Que a proposta apresentada para essa licitação **foi elaborada de maneira independente**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados **executando trabalho degradante** ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da **reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- Sob as penas da Lei, que **cumpre a cota de aprendizagem** nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;



# BILHETECO LTDA

CNPJ: 40.796.550/0001-83

IE: 127.307.924.117

- Sob as penas da Lei, **que não possui servidores do Órgão em tela**, no quadro societário ou no quadro de funcionários desta empresa;
- Que se compromete a **manter durante a execução do Contrato**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Que se compromete a repassar na proporção correspondente, **eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas** de impostos incidentes sobre o objeto da licitação, em função de alterações de legislação específica, publicadas durante a vigência contratual;
- Que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - **Código de Defesa do Consumidor**;
- Que a **localização** da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.
- Que **atende toda a legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato de execução e dos Pedidos de Compra dela (e) oriundos, no que tange ao objeto licitado.
- **Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada/enviada ao sistema/e-mail são autênticas.**

Guarulhos - SP, 08 de junho de 2021

RONALD RIGO  
FASSARELLA:1  
5256683748

Digitally signed by  
RONALD RIGO  
FASSARELLA:15256683  
748  
Date: 2021.06.09  
13:58:48 -03'00'

---

Representante Legal  
BILHETECO LTDA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **40.796.550/0001-83**  
Razão Social: **BILHETECO LTDA**  
Nome Fantasia: **BILHETECO**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/02/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/09/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>14/08/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/11/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/08/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>02/07/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>		TIPO JURÍDICO <b>SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)</b>	
NIRE 35236836063	CNPJ 40.796.550/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236836063	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/02/2021

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:51:55	CÓDIGO DE CONTROLE 146941052
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://www.jucesponline.sp.gov.br)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/02/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

## Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

## Protocolo Redesim

SPP2031531000



## DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP; Arquivamento de procuraçāo</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA IBIRAPUERA</b>		NÚMERO <b>242</b>
COMPLEMENTO <b>ANEXO LOCK 04</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JUREMA</b>	CEP <b>07244110</b>
MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ramiro@rbfilho.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>4ª Exigência</b>		NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>RAMIRO BAPTISTA FILHO - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>ramiro baptista filho</i>		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 207,12</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 3.800/96



## **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BILHETECO LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

**RONALD RIGO FASSARELLA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1995, portador da cédula de identidade RG nº 3495705 e CPF nº 152.566.837-48, residente e domiciliado na Rua Bernardo Horta, nº 36, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.300-792, e

**MARSEL SIMÃO SANT'ANNA**, Brasileiro, Solteiro, militar estadual, nascido em 07/04/1993, portador da cédula de identidade RG nº 3020131 e CPF nº 129.331.187-18, residente e domiciliado na Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 18, Alto Amarelo Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304-370;

### **DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO**

**Cláusula 1º.** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a razão social de "**BILHETECO LTDA**", e seu uso é obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, com sede e foro em Guarulhos, na **RUA IBIRAPUERA, 242, ANEXO: LOCK 04 – PARQUE JUREMA – GUARULHOS – SÃO PAULO, CEP 07244-110**, no Estado de SP podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto de território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

**Cláusula 2º.** A sociedade tem como objetivo **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Comércio virtual varejista online através de site/loja online e marketplaces com vendas realizadas online e sob demanda (sem estoque) de: equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de colchoaria; artigos de iluminação; tecidos, artigos de armário; artigos de cama mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual e coletivo); livros, jornais e revistas; artigos de papelaria; discos, CDs, DVDs e fitas; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, peças e acessórios; artigos de caça, pesca e camping, medicamentos veterinários; artigos médicos e ortopédicos; artigos de óptica; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem; artigos de joalheria; artigos de relojoaria; antiguidades; artigos usados; suvenires, bijuterias e artesanatos; plantas e flores naturais; objetos de arte; equipamentos para escritório; artigos fotográficos e para filmagem; bebidas; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; materiais hidráulicos; pedras para revestimento; materiais de construção em geral. Agências de publicidade; Consultoria em tecnologia da informação; Consultoria em publicidade; consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Serviços de Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Web design; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis;**



#### **CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª.** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em (30.000) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), dividido e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **RONALD RIGO FASSARELLA** é possuidor de 15000 (quinze mil) quotas, com o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a (50)% do total de quotas.
- b) **MARSEL SIMÃO SANT'ANNA** é possuidor de 15000 (quinze mil) quotas, com o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a (50)% do total de quotas.

**Parágrafo Primeiro.** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

#### **DO PRAZO**

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 5ª.** O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 6ª.** A Sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO, DOS SÓCIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**Cláusula 7ª.** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio Administrador **RONALD RIGO FASSARELLA**, que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro.** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procura especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo Segundo.** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil.

**Parágrafo Terceiro.** Somente o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**Cláusula 8º.** O sócio **MARSEL SIMÃO SANT'ANNA** trata-se apenas de **QUOTISTA** por quotas responsabilidade limitada, sendo-lhe vedado tomar parte na administração ou gerência desta sociedade, assegurado o direito de exercer a gestão de seus bens.

**Cláusula 9º.** Todas as deliberações serão feitas com base na maioria absoluta dos votos, quando não houver norma estabelecendo o contrário.

#### ***DOS LUCROS OU PREJUÍZOS***

**Cláusula 10º.** Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um (Vide Cláusula 3º), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

**Cláusula 11º.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### ***DAS FILIAIS***

**Cláusula 12º.** É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 9º, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

#### ***DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS***

**Cláusula 13º.** Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios a prévia aceitação do comprador.

**Cláusula 14º.** Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

**Parágrafo primeiro.** Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de (90) dias. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo segundo.** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

#### ***DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE***

**Cláusula 15º.** A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

**Cláusula 16º.** Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo possível de negociação a forma de pagamento assumida.

**Parágrafo único.** Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 14º.





## RBFilho Assessoria Empresarial

CNPJ.: 11.521.819/0001-10

Rua Benedito Rodrigues de Freitas 35C Sala 5 | Centro | Guarulhos/SP

contato@rbfilho.com.br | 011 4968-2099 | 011 98863-3032

### ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

**Cláusula 17º.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 18º.** Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**Cláusula 19º.** Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está inciso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

**Parágrafo único.** Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2020



---

RONALD RIGO FASSARELLA

Sócio



---

MARCEL SIMÃO SANT'ANNA

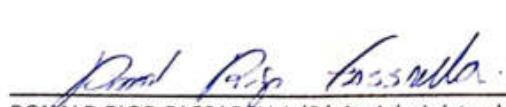
Sócio

## DECLARAÇÃO

Eu, RONALD RIGO FASSARELLA, portador do Documento de Identificação nº 3495705, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15256683748, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BILHETECO LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA IBIRAPUERA, 242 ANEXO LOCK 04 - Bairro: PARQUE JUREMA, Guarulhos - SP CEP 07244110, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



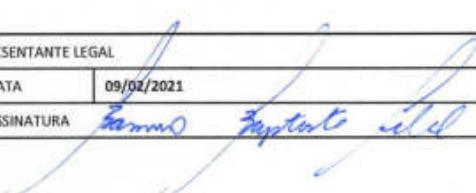
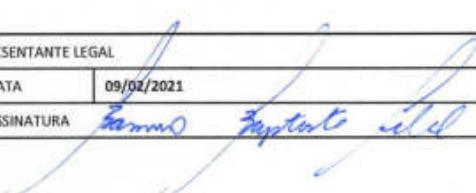
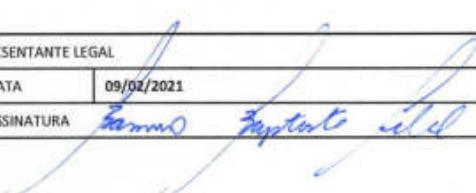
RONALD RIGO FASSARELLA (Sócio-Administrador)

3495705

Scanned with CamScanner

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>RONALD RIGO FASSARELLA</b>									
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Solteiro (a)</b>						
CPF <b>15256683748</b>	COR OU RAÇA Branca	IDENTIFICAÇÃO <b>3495705</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>08/03/2017</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SPTC</b>	UF <b>ES</b>				
DOMICILIADO (A) <b>BERNARDO HORTA</b>			NÚMERO <b>36</b>						
BAIRRO / DISTRITO <b>GUANDU</b>			CEP <b>29300792</b>						
COMPLEMENTO									
MUNICÍPIO <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>			UF <b>ES</b>						
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>									
<p>NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL</p> <table border="1"> <tr> <td>LOCALIDADE <b>Cachoeiro de Itapemirim</b></td> <td>DATA <b>09/02/2021</b></td> </tr> <tr> <td>NOME <b>RONALD RIGO FASSARELLA</b></td> <td>ASSINATURA </td> </tr> </table>						LOCALIDADE <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	DATA <b>09/02/2021</b>	NOME <b>RONALD RIGO FASSARELLA</b>	ASSINATURA 
LOCALIDADE <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	DATA <b>09/02/2021</b>								
NOME <b>RONALD RIGO FASSARELLA</b>	ASSINATURA 								

---

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**


---

NOME EMPRESARIAL	NIRE
<b>BILHETECO LTDA</b>	

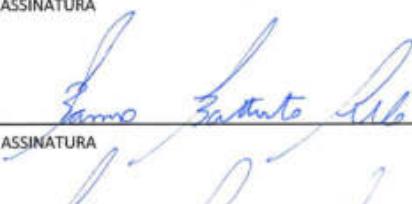
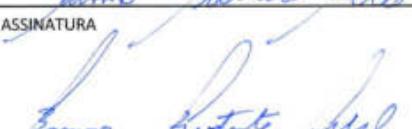
**DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade BILHETECO LTDA, estabelecida na RUA IBIRAPUERA, 242 ANEXO LOCK 04 - Bairro: PARQUE JUREMA, Guarulhos - SP CEP 07244110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Guarulhos - SP	09/02/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RONALD RIGO FASSARELLA (Sócio-Administrador) representado por RAMIRO BAPTISTA FILHO	ASSINATURA 
NOME MARSEL SIMAO SANT ANNA (Sócio) representado por RAMIRO BAPTISTA FILHO	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE (s):

**RONALD RIGO FASSARELLA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1995, portador da cédula de identidade RG nº 3495705 e CPF nº 152.566.837-48, residente e domiciliado na Rua Bernardo Horta, nº 36, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.300-792, e

**MARSEL SIMÃO SANT'ANNA**, Brasileiro, Solteiro, militar estadual, nascido em 07/04/1993, portador da cédula de identidade RG nº 3020131 e CPF nº 129.331.187-18, residente e domiciliado na Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 18, Alto Amarelo Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304-370;

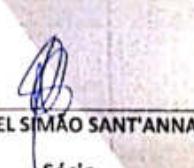
### OUTORGADO(s):

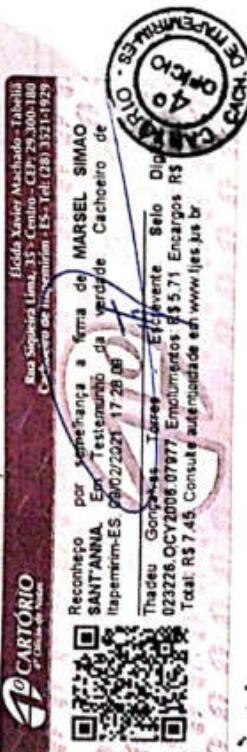
**Ramiro Baptista Filho**, Brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 9.286.115-5 SSP-SP e do CPF nº 011.379.688-93 domiciliado à Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 35C sala 5 – Vila Rachid – Guarulhos - São Paulo – CEP 07012-100.

Por este instrumento os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para Constituir empresa, assinar requerimentos/capa de processo, contrato social, ato de constituição da sociedade BILHETECO LTDA em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2021.

  
  
**RONALD RIGO FASSARELLA**  
 Sócio

  
  
**MARSEL SIMÃO SANT'ANNA**  
 Sócio



### CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciana Grilo - TITULAR

Av. São Bento, 7 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29300-200 - Tel.: (26) 3221-1264 - contato@rbfilho.com.br



Scanned with CamScanner

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAMIRO BAPTISTA FILHO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP264097**, expedida em **17/08/2009**, inscrito no CPF nº 01137968893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Constituição Normal

Outros (Docs. privados)

São Paulo, 09/02/2021.

---

RAMIRO BAPTISTA FILHO

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031531000** de Constituição Normal da empresa **BILHETECO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/02/2021.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

*Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031531000.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **BILHETECO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031531000** em **10/02/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236836063**.

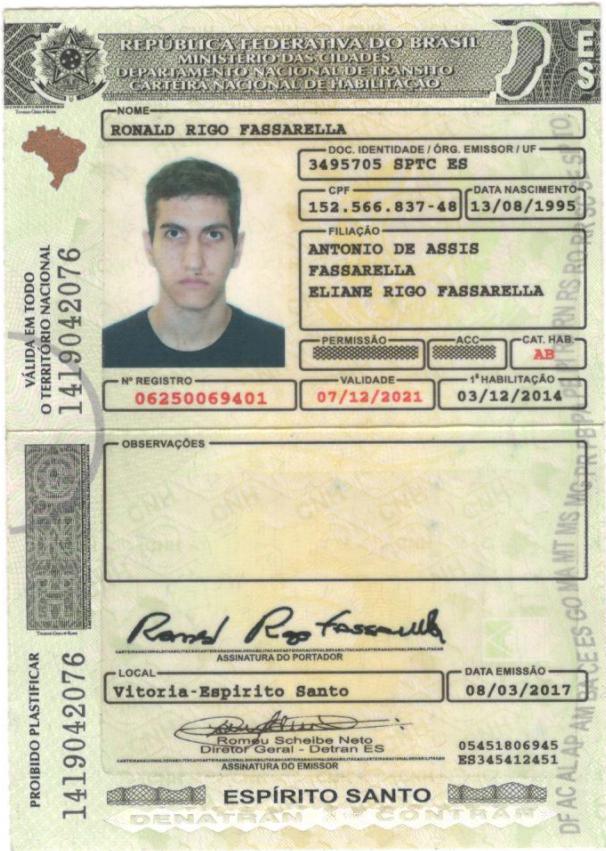
Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/02/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031531000.*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 49910212205603280342-1  
Data: 02/12/2020 14:43:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40388-6BUN;

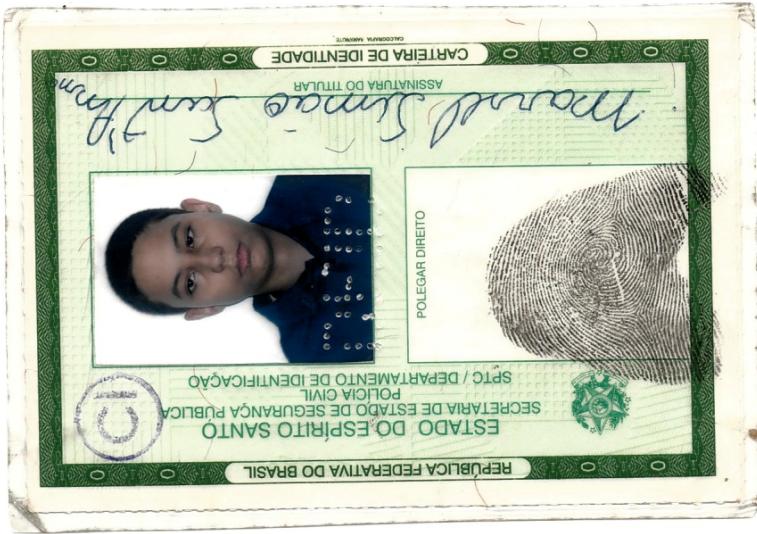


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 49910212200448223972-1  
Data: 02/12/2020 15:24:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40664-U001;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.796.550/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BILHETECO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R IBIRAPUERA</b>	NÚMERO <b>242</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO LOCK 04</b>	
CEP <b>07.244-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JUREMA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BILHETECO.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 9908-5327/ (28) 8808-3805</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:08:36** (data e hora de Brasília).Página: **1/3**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.796.550/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BILHETECO LTDA
------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IBIRAPUERA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO ANEXO LOCK 04
----------------------------	---------------	------------------------------

CEP 07.244-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JUREMA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BILHETECO.COM	TELEFONE (28) 9908-5327/ (28) 8808-3805
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 11:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.796.550/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BILHETECO LTDA
------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IBIRAPUERA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO ANEXO LOCK 04
----------------------------	---------------	------------------------------

CEP 07.244-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JUREMA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BILHETECO.COM	TELEFONE (28) 9908-5327/ (28) 8808-3805
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Código de controle da consulta: 24d73230-0f80-4e7b-9aed-162674fff739

**Estabelecimento****IE:** 127.307.924.117**CNPJ:** 40.796.550/0001-83**Nome Empresarial:** BILHETECO LTDA**Nome Fantasia:** BILHETECO**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Endereço****Logradouro:** RUA IBIRAPUERA**Nº:** 242**CEP:** 07.244-110**Município:** GUARULHOS**Complemento:** ANEXO LOCK 04**Bairro:** PARQUE JUREMA**UF:** SP**Informações Complementares****Situação Cadastral:** Ativo**Data da Situação Cadastral:** 10/02/2021**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Atividade Econômica:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 10/02/2021	DATA DE INCLUSAO 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0424351	CNPJ/CPF 40.796.550/0001-83	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**BILHETECO LTDA**

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**BILHETECO**

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)  
**COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INT**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS  
**475210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**  
**475120100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**  
**474400600 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**  
**474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**  
**474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**474310000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**  
**474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**  
**474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**  
**472370000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

QUADRO SOCIETÁRIO

LOGRADOURO <b>RUA IBIRAPUERA</b>	NÚMERO <b>242</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO LOCK 04</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------------

APTO	BLOCO	CEP <b>07244-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JUREMA</b>
------	-------	-------------------------	---

MUNICIPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE ENCERRAMENTO
-------------------------------	-----------------	------------------------------------	----------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO <b>AUTO LANÇAMENTO</b>	SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>	ÁREA OCUPADA <b>20,00</b>
--	--------------------------------	------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
--------------------------

**Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo**  
**FOF84F16D256D41A1885F859C5C1DCA276**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: BILHETECO LTDA**  
**CNPJ: 40.796.550/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:15:29 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **252B.E02A.592D.3A80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 40.796.550/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21020153994-08

Data e hora da emissão

10/02/2021 15:15:32

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



## PREFEITURA DE GUARULHOS

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS CERTIDÃO Nº 045977/2021

**CERTIFICAMOS** que BILHETECO LTDA (), CNPJ: 40.796.550/0001-83, inscrição nº 0424351 , estabelecido à RUA IBIRAPUERAnº 242 Complemento ANEXO LOCK 04, Bairro/Loteamento PARQUE JUREMA, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

SOA1D9B8C31B000097A93F3E54285D1F91

Emitida em 02/06/21 - 11:46:24

Prazo de Validade 30(trinta) dias

GUARULHOS - SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.796.550/0001-83

**Razão Social:** BILHETECO LTDA

**Endereço:** R IBIRAPUERA 242 / PARQUE JUREMA / GUARULHOS / SP / 07244-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2021 a 14/08/2021

**Certificação Número:** 2021041701104965019968

Informação obtida em 04/05/2021 20:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 8645049**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BILHETECO LTDA**, CNPJ: 40.796.550/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2021.

**PEDIDO N°:**

**0008017616**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 40.796.550/0001-83

Certidão nº: 5473076/2021

Expedição: 10/02/2021, às 16:26:45

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.796.550/0001-83**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

<b>EMPRESA</b>					
NIRE 35236836063	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL BILHETECO LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 40.796.550/0001-83	ENDEREÇO RUA IBIRAPUERA			NÚMERO 242	COMPLEMENTO ANEXO LOCK 04
BAIRRO PARQUE JUREMA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07244-110	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00

<b>OBJETO SOCIAL</b>					
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

NOME MARSEL SIMAO SANT ANNA	ENDEREÇO RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO
BAIRRO ALTO AMARELO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES	CEP 29304-370
CPF 129.331.187-18	CARGO	RG 3020131	QUANTIDADE COTAS 15.000,00

NOME RONALD RIGO FASSARELLA	ENDEREÇO RUA BERNARDO HORTA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO
BAIRRO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES	CEP 29300-792
CPF 152.566.837-48	CARGO	RG 3495705	QUANTIDADE COTAS 15.000,00

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>	
NÃO CONSTAM EM NOSSOS	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236836063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucep. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 146955717, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 às 16:33:31.



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.796.550/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BILHETECO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**Empresa:** BILHETECO LTDA  
C.N.P.J.: 40.796.550/0001-83  
Balanco encerrado em: 28/02/2021

Folha: 0001  
Emissão: 01/03/2021  
Hora: 16:20:51

### BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	29.745,40D
ATIVO CIRCULANTE	29.745,40D
DISPONÍVEL	29.745,40D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.745,40D
BANCO INTER	29.745,40D
PASSIVO	29.745,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.745,40C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254,60D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254,60D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	254,60D



**Via Rápida Empresa - VRE**  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPP2031531000	31/03/2021	02/10/2020	02/10/2023

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
BILHETECO LTDA	40.796.550/0001-83
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA Ibirapuera, 242 ANEXO LOCK 04	
Parque Jurema, Guarulhos - SP CEP: 07244110	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	20.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	179.16

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>				
Depósito Fechado				
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>				
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS</b>				
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	14/12/2020		
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 094.64.77.0248.01.001			
<b>LICENCIAMENTO INTEGRADO</b>				
<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>				
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.				

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/10/2020	CLCB 0000637748	02/10/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	31/03/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/03/2021		Atividade auxiliar

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Guarulhos****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/03/2021		Atividade(s) Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE

31/03/2021

SPP2031531000

31/03/2026

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 (Código de Posturas).
- » Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como: elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.
- » Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.
- » Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário, ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região  
Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antonio – Porto Alegre – RS – CEP 90640 160  
[crefono7@crefono7.org.br](mailto:crefono7@crefono7.org.br) [www.crefono7.org.br](http://www.crefono7.org.br) - (51) 3333 1291

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bilheteco Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.796.550/0001-83**, estabelecida na **Rua Ibirapuera, nº 242- Anexo Lock 04**, bairro **Parque Jurema**, na **cidade de Guarulhos**, **Estado de São Paulo**, prestou serviços à **Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região**, **CNPJ nº 05.379.164/0001-95**, estabelecida na **Rua Dr. Voltaire Pires, nº 200**, bairro **Santo Antônio**, na **cidade de Porto Alegre**, **Estado de Rio Grande do Sul**, detém qualificação técnica para fornecimento de fonte ATX 500W.

Registramos que a empresa entregou o produto Fonte Power Station ATX OS-500W, dentro do prazo estabelecido, no valor de R\$ 179,00 conforme danfe nº 004.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

Viviane Medeiros Pasqualeto

Presidente CRFa7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BILHETECO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.796.550/0001-83**, forneceu à **Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**, possuidora do **CNPJ/MF nº 30.496.004/0001-73**, o seguinte material:

15 unidades: MOUSE PARA COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO.

O material foi entregue com as condições e prazos acordados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

ELSON BRAGA  
Gestor de Licitações



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, CNPJ: 57.538.696/0001-21** com sede na AV. PRÍNCIPE DE GALES 821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES - SANTO ANDRÉ/SP - CEP: 09060-650, atesta para os devidos fins de comprovação do artigo 30, da Lei 8.666/03, que a empresa **BILHETECO LTDA, CNPJ: 40.796.550/0001-83** com sede e endereço na RUA IBIRAPUERA 242 ANEXO LOCK 04 – PARQUE JUREMA – GUARULHOS/SP – CEP: 07244-110.

**Forneceu o seguinte item:**

**“MULTIMETRO DIGITAL MDV0750” EM FUNÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 DESTA INSTITUIÇÃO.**

Atestamos ainda que o referido item foi apresentado com eficiência e em perfeito estado, tendo apresentado toda a **CAPACIDADE TÉCNICA** necessária, cumprindo fielmente com seus compromissos, nada constando que os desabone ou lhe retire o mérito no cumprimento de suas obrigações contratuais, até a presente data.

Santo André, 24 de maio de 2021



Rodrigo Cutri  
Reitor/Presidente da FSA  
CPF.: 3210.587.968-44



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **40.796.550/0001-83**  
Razão Social: **BILHETECO LTDA**  
Nome Fantasia: **BILHETECO**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/02/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/09/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>14/08/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>30/11/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/08/2021</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>02/07/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>		TIPO JURÍDICO <b>SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)</b>	
NIRE 35236836063	CNPJ 40.796.550/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236836063	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/02/2021

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:51:55	CÓDIGO DE CONTROLE 146941052
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://www.jucesponline.sp.gov.br)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/02/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

## Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

## Protocolo Redesim

SPP2031531000



## DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP; Arquivamento de procuraçāo</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA IBIRAPUERA</b>		NÚMERO <b>242</b>
COMPLEMENTO <b>ANEXO LOCK 04</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JUREMA</b>	CEP <b>07244110</b>
MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>ramiro@rbfilho.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>4ª Exigência</b>		NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>RAMIRO BAPTISTA FILHO - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>ramiro baptista filho</i>		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 207,12</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 3.800/96



## **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BILHETECO LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

**RONALD RIGO FASSARELLA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1995, portador da cédula de identidade RG nº 3495705 e CPF nº 152.566.837-48, residente e domiciliado na Rua Bernardo Horta, nº 36, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.300-792, e

**MARSEL SIMÃO SANT'ANNA**, Brasileiro, Solteiro, militar estadual, nascido em 07/04/1993, portador da cédula de identidade RG nº 3020131 e CPF nº 129.331.187-18, residente e domiciliado na Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 18, Alto Amarelo Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304-370;

### **DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO**

**Cláusula 1º.** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob a razão social de "**BILHETECO LTDA**", e seu uso é obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, com sede e foro em Guarulhos, na **RUA IBIRAPUERA, 242, ANEXO: LOCK 04 – PARQUE JUREMA – GUARULHOS – SÃO PAULO, CEP 07244-110**, no Estado de SP podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto de território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

**Cláusula 2º.** A sociedade tem como objetivo **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Comércio virtual varejista online através de site/loja online e marketplaces com vendas realizadas online e sob demanda (sem estoque) de: equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de colchoaria; artigos de iluminação; tecidos, artigos de armário; artigos de cama mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (equipamentos de proteção individual e coletivo); livros, jornais e revistas; artigos de papelaria; discos, CDs, DVDs e fitas; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, peças e acessórios; artigos de caça, pesca e camping, medicamentos veterinários; artigos médicos e ortopédicos; artigos de óptica; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem; artigos de joalheria; artigos de relojoaria; antiguidades; artigos usados; suvenires, bijuterias e artesanatos; plantas e flores naturais; objetos de arte; equipamentos para escritório; artigos fotográficos e para filmagem; bebidas; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; materiais hidráulicos; pedras para revestimento; materiais de construção em geral. Agências de publicidade; Consultoria em tecnologia da informação; Consultoria em publicidade; consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Serviços de Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Web design; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis;**



#### **CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª.** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em (30.000) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), dividido e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) **RONALD RIGO FASSARELLA** é possuidor de 15000 (quinze mil) quotas, com o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a (50)% do total de quotas.
- b) **MARSEL SIMÃO SANT'ANNA** é possuidor de 15000 (quinze mil) quotas, com o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a (50)% do total de quotas.

**Parágrafo Primeiro.** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

#### **DO PRAZO**

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento, e seu prazo de duração é indeterminado, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula 5ª.** O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 6ª.** A Sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO, DOS SÓCIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**Cláusula 7ª.** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio Administrador **RONALD RIGO FASSARELLA**, que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro.** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procura especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo Segundo.** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil.

**Parágrafo Terceiro.** Somente o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**Cláusula 8º.** O sócio **MARSEL SIMÃO SANT'ANNA** trata-se apenas de **QUOTISTA** por quotas responsabilidade limitada, sendo-lhe vedado tomar parte na administração ou gerência desta sociedade, assegurado o direito de exercer a gestão de seus bens.

**Cláusula 9º.** Todas as deliberações serão feitas com base na maioria absoluta dos votos, quando não houver norma estabelecendo o contrário.

#### ***DOS LUCROS OU PREJUÍZOS***

**Cláusula 10º.** Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um (Vide Cláusula 3º), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

**Cláusula 11º.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### ***DAS FILIAIS***

**Cláusula 12º.** É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 9º, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

#### ***DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS***

**Cláusula 13º.** Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios a prévia aceitação do comprador.

**Cláusula 14º.** Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

**Parágrafo primeiro.** Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de (90) dias. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo segundo.** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

#### ***DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE***

**Cláusula 15º.** A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

**Cláusula 16º.** Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo possível de negociação a forma de pagamento assumida.

**Parágrafo único.** Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 14º.





## RBFilho Assessoria Empresarial

CNPJ.: 11.521.819/0001-10

Rua Benedito Rodrigues de Freitas 350 Sala 5 | Centro | Guarulhos/SP

contato@rbfilho.com.br | 011 4968-2099 | 011 98863-3032

### ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

**Cláusula 17º.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 18º.** Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**Cláusula 19º.** Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está inciso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

**Parágrafo único.** Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2020

  
RONALD RIGO FASSARELLA

Sócio

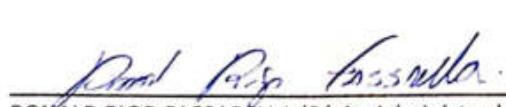
  
MARCEL SIMÃO SANT'ANNA  
Sócio

## DECLARAÇÃO

Eu, RONALD RIGO FASSARELLA, portador do Documento de Identificação nº 3495705, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15256683748, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BILHETECO LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA IBIRAPUERA, 242 ANEXO LOCK 04 - Bairro: PARQUE JUREMA, Guarulhos - SP CEP 07244110, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RONALD RIGO FASSARELLA (Sócio-Administrador)

3495705

Scanned with CamScanner

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>RONALD RIGO FASSARELLA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Solteiro (a)</b>		
CPF <b>15256683748</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>3495705</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>08/03/2017</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SPTC</b>	UF <b>ES</b>
DOMICILIADO (A) <b>BERNARDO HORTA</b>			NÚMERO <b>36</b>		
BAIRRO / DISTRITO <b>GUANDU</b>			CEP <b>29300792</b>		
COMPLEMENTO:					
MUNICÍPIO <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>			UF <b>ES</b>		
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL.					
LOCALIDADE <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	DATA <b>09/02/2021</b>				
NOME <b>RONALD RIGO FASSARELLA</b>	ASSINATURA 				

REPRESENTANTE LEGAL  
DATA 09/01/2021  
ASSINATURA 

---

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP**


---

NOME EMPRESARIAL	NIRE
<b>BILHETECO LTDA</b>	

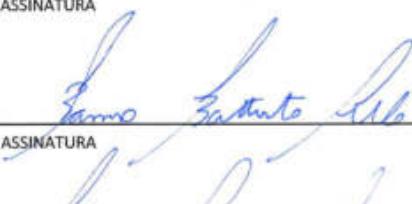
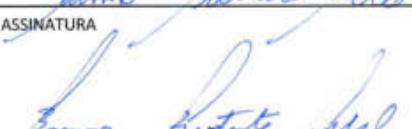
**DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade BILHETECO LTDA, estabelecida na RUA IBIRAPUERA, 242 ANEXO LOCK 04 - Bairro: PARQUE JUREMA, Guarulhos - SP CEP 07244110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Guarulhos - SP	09/02/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RONALD RIGO FASSARELLA (Sócio-Administrador) representado por RAMIRO BAPTISTA FILHO	ASSINATURA 
NOME MARSEL SIMAO SANT ANNA (Sócio) representado por RAMIRO BAPTISTA FILHO	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PROCURACÃO

**OUTORGANTE (s):**

**RONALD RIGO FASSARELLA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1995, portador da cédula de identidade RG nº 3495705 e CPF nº 152.566.837-48, residente e domiciliado na Rua Bernardo Horta, nº 36, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.300-792, e

**MARSEL SIMÃO SANT'ANNA**, Brasileiro, Solteiro, militar estadual, nascido em 07/04/1993, portador da cédula de identidade RG nº 3020131 e CPF nº 129.331.187-18, residente e domiciliado na Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 18, Alto Amarelo Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29.304-370;

**OUTORGADO(s):**

**Ramiro Baptista Filho**, Brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 9.286.115-5 SSP-SP e do CPF nº 011.379.688-93 domiciliado à Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 35C sala 5 – Vila Rachid – Guarulhos - São Paulo – CEP 07012-100.

Por este instrumento os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para Constituir empresa, assinar requerimentos/capa de processo, contrato social, ato de constituição da sociedade BILHETECO LTDA em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s). Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2021.

**RONALD BIGO FASSARELLA**

## Sócio

MARCEL SIMÃO SANT'ANNA

560

**CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO** Luciana Grilo - TITULAR  
Av. Beira Rio, 7 - Cachoeira de Itapemirim - ES - CEP 29306-265 - Tel.: (32) 3251-1234 - e-mail: [cortorio.braga@outlook.com.br](mailto:cortorio.braga@outlook.com.br)

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de RONALD RIGO  
FASSARELLI, e, dou fé. Em Teste da verdade. Cachoeiro de Itapemirim-  
ES, 09 de outubro de 2017-17:22:18. Cód.: 00423742-06. Bruno de  
Oliveira Moreira, crescente Selo: 023150. MVW2008.00748.  
Consultar: <http://tjea.jus.br>  
Código-Entrada: R\$ 6,71 Taxas: R\$ 1,74 Total: R\$ 7,46.

Scanned with CamScanner

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAMIRO BAPTISTA FILHO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP264097**, expedida em **17/08/2009**, inscrito no CPF nº 01137968893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Constituição Normal

Outros (Docs. privados)

São Paulo, 09/02/2021.

---

RAMIRO BAPTISTA FILHO

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031531000** de Constituição Normal da empresa **BILHETECO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/02/2021.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

*Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031531000.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **BILHETECO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031531000** em **10/02/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236836063**.

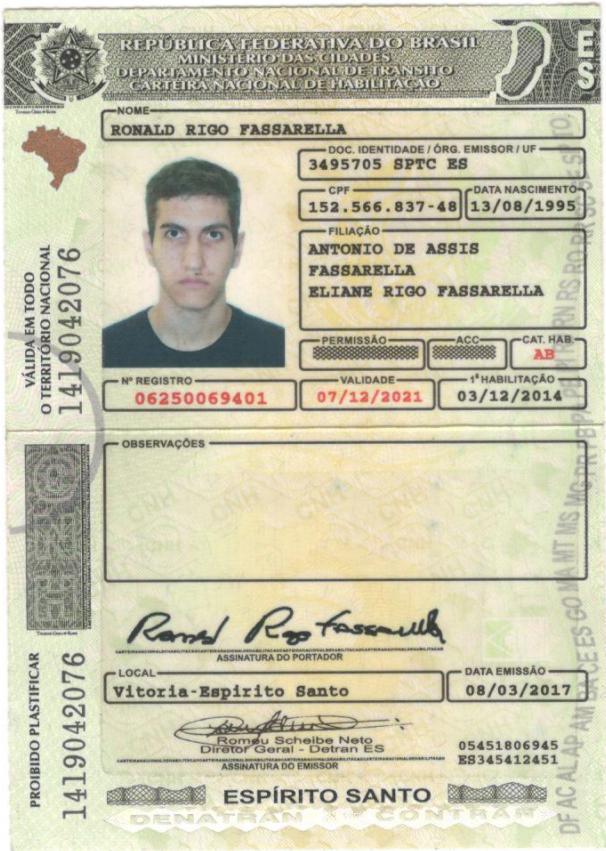
Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/02/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031531000.*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 49910212205603280342-1  
Data: 02/12/2020 14:43:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40388-6BUN;

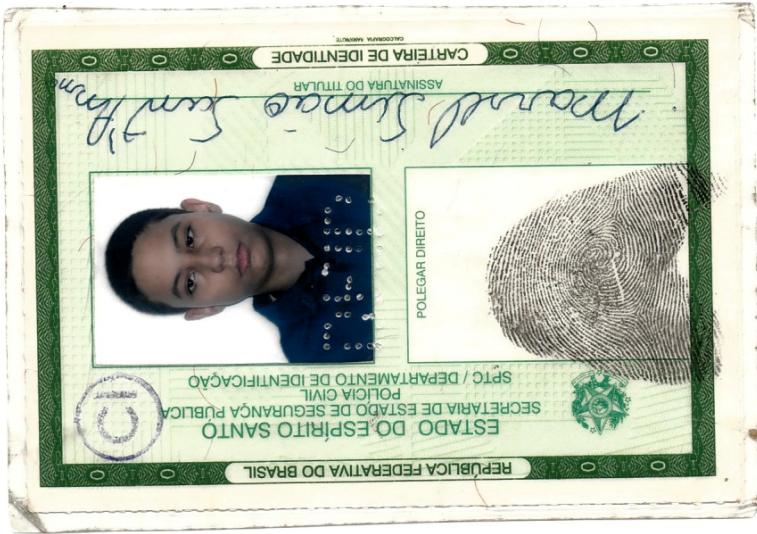


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 49910212200448223972-1  
Data: 02/12/2020 15:24:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40664-U001;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.796.550/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/02/2021
NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BILHETECO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R IBIRAPUERA</b>	NÚMERO <b>242</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO LOCK 04</b>	
CEP <b>07.244-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JUREMA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BILHETECO.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 9908-5327/ (28) 8808-3805</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.796.550/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BILHETECO LTDA
------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IBIRAPUERA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO ANEXO LOCK 04
----------------------------	---------------	------------------------------

CEP 07.244-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JUREMA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BILHETECO.COM	TELEFONE (28) 9908-5327/ (28) 8808-3805
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 11:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.796.550/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BILHETECO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>
<b>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</b>
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>
<b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>
<b>62.01-5-02 - Web design</b>
<b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>
<b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>
<b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
<b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>
<b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>
<b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
<b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>
<b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b>
<b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R IBIRAPUERA</b>	NÚMERO <b>242</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO LOCK 04</b>
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>07.244-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JUREMA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BILHETECO.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9908-5327/ (28) 8808-3805</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **11:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Código de controle da consulta: 24d73230-0f80-4e7b-9aed-162674fff739

**Estabelecimento****IE:** 127.307.924.117**CNPJ:** 40.796.550/0001-83**Nome Empresarial:** BILHETECO LTDA**Nome Fantasia:** BILHETECO**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Endereço****Logradouro:** RUA IBIRAPUERA**Nº:** 242**CEP:** 07.244-110**Município:** GUARULHOS**Complemento:** ANEXO LOCK 04**Bairro:** PARQUE JUREMA**UF:** SP**Informações Complementares****Situação Cadastral:** Ativo**Data da Situação Cadastral:** 10/02/2021**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO**Atividade Econômica:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 10/02/2021	DATA DE INCLUSAO 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0424351	CNPJ/CPF 40.796.550/0001-83	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**BILHETECO LTDA**

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**BILHETECO**

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)

**COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INT**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**475210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

**475120100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

**474400600 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**

**474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

**474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**474310000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**

**474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

**474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

**472370000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

QUADRO SOCIETÁRIO

**LOGRADOURO  
RUA IBIRAPUERA**

**NÚMERO  
242**

**COMPLEMENTO  
ANEXO LOCK 04**

**APTO**

**BLOCO**

**CEP  
07244-110**

**BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE JUREMA**

**MUNICIPIO  
GUARULHOS**

**UF  
SP**

**SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA**

**DATA DE ENCERRAMENTO**

**REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO  
AUTO LANÇAMENTO**

**SIMPLES NACIONAL  
NÃO**

**ÁREA OCUPADA  
20,00**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo**  
**FOF84F16D256D41A1885F859C5C1DCA276**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: BILHETECO LTDA**  
**CNPJ: 40.796.550/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:15:29 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **252B.E02A.592D.3A80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 40.796.550/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21020153994-08

Data e hora da emissão

10/02/2021 15:15:32

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



## PREFEITURA DE GUARULHOS

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS CERTIDÃO Nº 045977/2021

**CERTIFICAMOS** que BILHETECO LTDA (), CNPJ: 40.796.550/0001-83, inscrição nº 0424351 , estabelecido à RUA IBIRAPUERAnº 242 Complemento ANEXO LOCK 04, Bairro/Loteamento PARQUE JUREMA, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

SOA1D9B8C31B000097A93F3E54285D1F91

Emitida em 02/06/21 - 11:46:24

Prazo de Validade 30(trinta) dias

GUARULHOS - SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.796.550/0001-83

**Razão Social:** BILHETECO LTDA

**Endereço:** R IBIRAPUERA 242 / PARQUE JUREMA / GUARULHOS / SP / 07244-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2021 a 14/08/2021

**Certificação Número:** 2021041701104965019968

Informação obtida em 04/05/2021 20:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 8645049**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BILHETECO LTDA**, CNPJ: 40.796.550/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2021.

**PEDIDO N°:**

**0008017616**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 40.796.550/0001-83

Certidão nº: 5473076/2021

Expedição: 10/02/2021, às 16:26:45

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.796.550/0001-83**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

<b>EMPRESA</b>					
NIRE 35236836063	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2020	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL BILHETECO LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 40.796.550/0001-83	ENDEREÇO RUA IBIRAPUERA			NÚMERO 242	COMPLEMENTO ANEXO LOCK 04
BAIRRO PARQUE JUREMA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07244-110	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00

<b>OBJETO SOCIAL</b>					
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

NOME MARSEL SIMAO SANT ANNA	ENDEREÇO RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA	NÚMERO 18	COMPLEMENTO
BAIRRO ALTO AMARELO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES	CEP 29304-370
CPF 129.331.187-18	CARGO	QUANTIDADE COTAS 15.000,00	

NOME RONALD RIGO FASSARELLA	ENDEREÇO RUA BERNARDO HORTA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO
BAIRRO GUANDU	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES	CEP 29300-792
CPF 152.566.837-48	CARGO	QUANTIDADE COTAS 15.000,00	

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>	
NÃO CONSTAM EM NOSSOS	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236836063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucep. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 146955717, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 às 16:33:31.



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.796.550/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BILHETECO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**Empresa:** BILHETECO LTDA  
C.N.P.J.: 40.796.550/0001-83  
Balanco encerrado em: 28/02/2021

Folha: 0001  
Emissão: 01/03/2021  
Hora: 16:20:51

### BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	29.745,40D
ATIVO CIRCULANTE	29.745,40D
DISPONÍVEL	29.745,40D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.745,40D
BANCO INTER	29.745,40D
PASSIVO	29.745,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.745,40C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254,60D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254,60D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	254,60D



**Via Rápida Empresa - VRE**  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPP2031531000	31/03/2021	02/10/2020	02/10/2023

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
BILHETECO LTDA	40.796.550/0001-83
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA Ibirapuera, 242 ANEXO LOCK 04	
Parque Jurema, Guarulhos - SP CEP: 07244110	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	20.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	179.16

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>	
Depósito Fechado	

<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>		
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	14/12/2020
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 094.64.77.0248.01.001	

<b>LICENCIAMENTO INTEGRADO</b>	
<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>	
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.	

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/10/2020	CLCB 0000637748	02/10/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	31/03/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/03/2021		Atividade auxiliar

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Guarulhos****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO ISENTO	CNAE
31/03/2021		Atividade(s) Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE

31/03/2021

SPP2031531000

31/03/2026

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.
- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 (Código de Posturas).
- » Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como: elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.
- » Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.
- » Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário, ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região  
Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antonio – Porto Alegre – RS – CEP 90640 160  
[crefono7@crefono7.org.br](mailto:crefono7@crefono7.org.br) [www.crefono7.org.br](http://www.crefono7.org.br) - (51) 3333 1291

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bilheteco Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.796.550/0001-83**, estabelecida na **Rua Ibirapuera, nº 242- Anexo Lock 04**, bairro **Parque Jurema**, na **cidade de Guarulhos**, **Estado de São Paulo**, prestou serviços à **Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região**, **CNPJ nº 05.379.164/0001-95**, estabelecida na **Rua Dr. Voltaire Pires, nº 200**, bairro **Santo Antônio**, na **cidade de Porto Alegre**, **Estado de Rio Grande do Sul**, detém qualificação técnica para fornecimento de fonte ATX 500W.

Registramos que a empresa entregou o produto Fonte Power Station ATX OS-500W, dentro do prazo estabelecido, no valor de R\$ 179,00 conforme danfe nº 004.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

Viviane Medeiros Pasqualeto

Presidente CRFa7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **BILHETECO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.796.550/0001-83**, forneceu à **Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**, possuidora do **CNPJ/MF nº 30.496.004/0001-73**, o seguinte material:

15 unidades: MOUSE PARA COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO.

O material foi entregue com as condições e prazos acordados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

ELSON BRAGA  
Gestor de Licitações



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

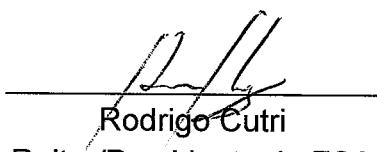
**FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA, CNPJ: 57.538.696/0001-21** com sede na AV. PRÍNCIPE DE GALES 821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES - SANTO ANDRÉ/SP - CEP: 09060-650, atesta para os devidos fins de comprovação do artigo 30, da Lei 8.666/03, que a empresa **BILHETECO LTDA, CNPJ: 40.796.550/0001-83** com sede e endereço na RUA IBIRAPUERA 242 ANEXO LOCK 04 – PARQUE JUREMA – GUARULHOS/SP – CEP: 07244-110.

**Forneceu o seguinte item:**

**“MULTIMETRO DIGITAL MDV0750” EM FUNÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 DESTA INSTITUIÇÃO.**

Atestamos ainda que o referido item foi apresentado com eficiência e em perfeito estado, tendo apresentado toda a **CAPACIDADE TÉCNICA** necessária, cumprindo fielmente com seus compromissos, nada constando que os desabone ou lhe retire o mérito no cumprimento de suas obrigações contratuais, até a presente data.

Santo André, 24 de maio de 2021



Rodrigo Cutri  
Reitor/Presidente da FSA  
CPF.: 3210.587.968-44